



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo

1

Quarta-feira • 3 de Março de 2021 • Ano • Nº 601

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo publica:

- Decreto nº 070 de 18 de fevereiro de 2021.
- Decreto nº 071 de 19 de fevereiro de 2021.
- Decreto nº 075 de 22 de fevereiro de 2021.
- Portaria SME nº 12/2021 de 01 de março de 2021.
- Portaria SME nº 013/2021 de 01 de março de 2021.
- Portaria SME nº 14/2021 de 01 de março de 2021.
- Portaria SME nº 015/2021 de 01 de março de 2021.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 070 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A REGOVAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 049 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais e,

Considerando que o princípio da autotutela da Administração possibilita rever os seus atos e revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, e que a revogação pode perfazer-se por meio de outro ato administrativo auto executável.

Considerando que a revogação é a supressão de um ato administrativo legítimo e eficaz, realizada pela Administração, por não mais lhe convir a sua existência.

Considerando que a revogação se funda no poder discricionário de que dispõe a Administração para rever a suas atividades interna e encaminhá-la adequadamente à realização de seus fins específicos.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado na íntegra o Decreto Municipal nº 049 de 01 de dezembro de 2020, o qual dispõe sobre a lotação de diversos servidores públicos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração e Obras.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribeira do Amparo, Estado da Bahia, em 18 de fevereiro de 2021.

**José Germano Soares de Santana**  
Prefeito do Município

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000  
CNPJ: 13.809.405/0001-17 TEL:(75) 3439-2166



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 071 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe aliena “q”, inciso I do art. 81 da Lei Orgânica deste Município, e

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Pública em atender aos Princípio Constitucionais da legalidade, impessoalidade e eficiência na Prestação do Serviço Público;

**CONSIDERANDO** que a lotação e relotação de servidores, conforme dispõe a alínea “q” do inciso I Art. 81 da Lei Orgânica do Município, deverá ser formalizada através do ato Decreto;

**CONSIDERANDO** que o servidor **JOSÉ AGÉ DE ANDRADE**, Matrícula:497 ocupa o cargo de motorista categoria B;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração pública da Prestação do serviço na Unidade de Saúde da Família- Emanuel Souza Matos, no Distrito de Barrocas, nesse Município, uma vez que a referida unidade não há outro servidor efetivo que possa desempenhar a mencionada função, e que a continuidade e a regularidade do serviço público é princípio basilar;

**CONSIDERANDO** a essencialidade do serviço, qual seja, locomoção de pacientes que necessitem de pronto atendimento, para a referida unidade ou outra unidade para atendimento de maior complexidade;

---

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000  
CNPJ: 13.809.405/0001-17 TEL:(75) 3439-2166



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**CONSIDERANDO** que fixação da lotação do servidor e/ou relocação se dará para atender a conveniência do serviço;

**CONSIDERANDO** que é ato discricionário, o poder de movimentar servidor, por ato do Administrador, no interesse e na necessidade da prestação do serviço, dentro do quadro a que pertence.

**DECRETA:**


**Art.1º.** Fica determinada a lotação do Servidor **JOSÉ AGÉ DE ANDRADE**, matrícula nº 497, servidor da Secretaria Municipal de Saúde para exercer suas atividades funcionais na **Unidade de Saúde da Família -Emanoel Souza Matos, no Distrito de Barrocas**, neste Município, conforme carga horária prevista em lei.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Feita às comunicações legais

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito de Ribeira do Amparo, Estado da Bahia, em 19 de fevereiro de 2021.

  
**José Germano Soares de Santana**  
**Prefeito do Município**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 075 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 81, inciso I, alínea “p” da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal 079/2012.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **HELENA DA SILVA DE AMORIM**, inscrito no CPF sob o nº 020.706.115-74, para o cargo de Assessor (a) de Gabinete.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO, em 22 de fevereiro de 2021.

  
José Germano Soares de Santana  
Prefeito Municipal

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE RIBEIRA AMPARO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CAMINHANDO E SEMEANDO SOBRE UM NOVO OLHAR



PORTARIA SME Nº 12/2021  
DE 01 DE MARÇO DE 2021

Revoga a Portaria SME Nº 018/2017 que designou a Professora Rosangela Rodrigues de Souza Araújo para exercer a função de Diretora da Escola Murilo Cavalcante, e fixa outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Ribeira do Amparo – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor.

### RESOLVE:

1º - Revogar, a partir desta data, a Portaria SME Nº 018/2017 que designou a Professora Rosangela Rodrigues de Souza Araújo, portador do RG: 1104383 SSP/SE e CPF: 714.143.045-87, para exercer a função de Diretora da Escola Murilo Cavalcante, devendo a referida professora retomar suas atividades laborais no cargo origem do concurso.

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação de Ribeira do Amparo – BA,  
em 01 de março de 2021.

Lucivan Soares de Santana Souza  
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE RIBEIRA AMPARO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CAMINHANDO E SEMEANDO SOBRE UM NOVO OLHAR



PORTARIA SME Nº 013/2021  
DE 01 DE MARÇO DE 2021

Designa a professora Maria Nazaré Souza Rodrigues Oliveira para exercer a Função de Diretora da Escola Murilo Cavalcante, e fixa outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Ribeira do Amparo – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, e em conformidade com o disposto no Art. 150, da Lei Municipal nº 010, de 05 de maio de 2008,

RESOLVE:

1º - Designar a professora Maria Nazaré Souza Rodrigues Oliveira, portador do RG: 1515092 SSP/SE e CPF: 003.535.705-32, para exercer a Função de Diretora da Escola Murilo Cavalcante, a partir da presente data.

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação de Ribeira do Amparo – BA, em 01 de março de 2021.

Lucivan Soares de Santana Souza  
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE RIBEIRA AMPARO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CAMINHANDO E SEMEANDO SOBRE UM NOVO OLHAR



PORTARIA SME Nº 14/2021  
DE 01 DE MARÇO DE 2021

Revoga a Portaria SME Nº 039/2017 que designou a servidora Josefa Geane Alves da Silva para exercer a função de Secretária da Escola Agenor Brito, e fixa outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Ribeira do Amparo – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

1º - Revogar, a partir desta data, a Portaria SME Nº 039/2017 que designou a servidora Josefa Geane Alves da Silva, para exercer a função de Secretária da Escola Agenor Brito, devendo a referida servidora retomar suas atividades laborais no cargo origem do concurso.

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação de Ribeira do Amparo – BA,  
em 01 de março de 2021.

Lucivan Soares de Santana Souza  
Secretária Municipal de Educação





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE RIBEIRA AMPARO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CAMINHANDO E SEMEANDO SOBRE UM NOVO OLHAR



PORTARIA SME Nº 015/2021  
DE 01 DE MARÇO DE 2021

Revoga a Portaria SME Nº 043/2017 que designou o servidor Otemar Germânio da Silva para exercer a função de Secretário da Escola Tancredo Neves, e fixa outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Ribeira do Amparo – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

1º - Revogar, a partir desta data, a Portaria SME Nº 043/2017 que designou o servidor Otemar Germânio da Silva, para exercer a função de Secretário da Escola Tancredo Neves, devendo o referido servidor retomar suas atividades laborais no cargo origem do concurso.

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação de Ribeira do Amparo – BA,  
em 01 de março de 2021.

Lucivan Soares de Santana Souza  
Secretária Municipal de Educação